



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 174 -

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 22h30mim (vinte e duas horas e trinta minutos) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária, destinada à apreciação dos Projetos 30/2016; 31/2016 e Projeto de Resolução nº 06/2016. Foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado, atendendo Requerimento do Vereador Silvio Silva. Procedendo aos assuntos da pauta do dia foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 30/2016 que "Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2017" e Projeto de Lei nº 31/2016 que "Dispõe sobre alteração da Lei 2.611/2014", que se transformaram respectivamente em Proposições de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 175 -

2.720/2016 e 2.721/2016. Foi aprovado ainda por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução nº 06/2016 que "Dispõe sobre a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Dores do Indaia e dá outras providências", que se transformou em Resolução 06/2016. A seguir a reunião foi suspensa para a lavratura da ata. Retornando os trabalhos procedeu-se a leitura da mesma, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 03 (três) de Janeiro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.